

Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-09
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-10
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-11
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-12
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-13
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-14
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-15
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-16
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-17
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-18
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-19
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-20
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-21
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-22
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-23
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-24
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-25
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-26
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-27
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-28
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-29
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-30
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-31
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-32
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-33
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-34
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-35
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-36
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-37
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-38
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-39
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-40
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-41
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-42
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-43
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-44
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-45
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-46
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-47
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-48
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-49
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HT-50
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: 2141
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: 2142
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 87
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 88
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 89
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 90
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 91
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 92

Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 93
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 94
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 95
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 96
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 97
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 98
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 99
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 100
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: HERMASA 101
Termo: 03387
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
Devedor: ESTALEIRO MAUÁ PETRO-UM S.A.
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: JOSÉ ALENCAR
Termo: 03407
Credor: BANCO DO BRASIL S.A.- AG EMP. TELEPORTO RJ
Devedor: SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS PHOENIX
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS ANTARES
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-140
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-141
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-142
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-143
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-144
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-145
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-146
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-147
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-148
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: WS-149
Termo: 03538
Credor: BANCO DO BRASIL S.A.
Devedor: OCIDENTAL TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: NICOLA
Termo: 03539
Credor: ANGELO BEZERRA BARRETO
Devedor: DEBORA MARIS RAUSINI
Ônus: K - RESTRIÇÃO JUDICIAL VENDA
Garantia: LADY LU II
Termo: 03540
Credor: BANCO BRADESCO S.A.
Devedor: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: BERTOLINI CLXIX
Termo: 03541
Credor: BANCO ITAÚ BBA S.A.
Devedor: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Ônus: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Garantia: BERTOLINI CCLXI
Termo: 03542
Credor: DNB BANK ASA
Devedor: DOF NAVEGAÇÃO LTDA
Ônus: A - HIPOTECA DE 1º GRAU
Garantia: SKANDI RIO

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.
JORGE LUIS CARNEIRO CAMELLO
Chefe

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 11 de agosto de 2014

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 292, de 4 de dezembro de 2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que trata da convalidação de estudos e validação nacional de títulos outorgados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, obtidos no curso de Mestrado em Educação, tendo aquela Câmara se manifestado no sentido da convalidação dos estudos e pela validação nacional do título de Mestre aos concluintes apresentados pela Instituição de Ensino Superior, listados no anexo do próprio Parecer CNE/CES nº 292, de 2013, conforme consta do Processo nº 23001.000061/2010-42.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, artigo 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, o inciso XII do artigo 25 do Regimento Interno e a delegação de competência constante do artigo 1º da Portaria GM/MEC nº 442, de 25 de abril de 2012, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000;

Considerando o disposto no § 1º artigo 8º da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011;

Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1983;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 825, de 25 de maio de 1993;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, e,

Considerando o disposto na Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização de créditos orçamentários no montante de R\$ 31.441.490,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais) para os Hospitais Universitários Federais vinculados ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF de que trata o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, em conformidade com o detalhamento de distribuição constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A descentralização dos referidos créditos orçamentários objetiva criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, nos termos do Decreto nº 7.082/2010, que instituiu Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.

Art. 3º Os montantes de créditos orçamentários alocados para cada um dos Hospitais Universitários Federais, detalhados no Anexo a esta Portaria, destinam-se ao atendimento de demandas de aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, produtos para a saúde, insumos para exames, equipamentos, mobiliários e material permanente.

Art. 4º Os créditos orçamentários serão descentralizados em favor das Unidades Gestoras especificadas no Anexo a esta Portaria, obedecendo à seguinte classificação institucional, funcional programática, grupos de despesas, fontes de recursos e valores:

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Funcional Programática: 12.302.2032.20RX.0001 - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Nacional.

Programa de Trabalho Resumido - SIAFI: 076275

Grupo de Despesa	Fonte SOF	Valor em R\$
3 - Outras Despesas Correntes	0112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.950.000,00
4 - Investimentos	0312 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.491.490,00
TOTAL		31.441.490,00

Art. 5º A descentralização dos créditos orçamentários será efetuada em parcela única e os recursos financeiros correspondentes serão liberados mediante a liquidação dos empenhos emitidos à conta dos créditos descentralizados.

§ 1º A execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados deverá se processar em estrita observância ao Plano Plurianual - PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, à Lei Orçamentária Anual - LOA, ao Decreto nº 7.082/2010, bem como à legislação federal que regulamenta as contratações públicas de serviços, bens e obras, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

§ 2º A descentralização dos créditos será efetivada em Plano Interno específico o qual não poderá ser objeto de alteração pelas Unidades Gestoras beneficiárias no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI quando da execução orçamentária.

Art. 6º O monitoramento da execução referente à ação 20RX - Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais será realizado pelas Diretorias da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH em conformidade com suas competências regimentais.

Art. 7º As Unidades Gestoras beneficiárias das descentralizações de créditos objeto desta Portaria encaminharão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro de 2012, relatório gerencial detalhando a aplicação dos recursos e os resultados alcançados, segundo o modelo disponibilizado no Sistema de Informação para Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - SisREHUF.

Art. 8º Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das Unidades Gestoras, beneficiárias, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RUBENS REBELATTO



ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF

SEQ.	HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS			DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
	NOME DO HOSPITAL	SIGLA	UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO
1	Hospital versitário Prof. Alberto Antunes	HUPAA-UFAL	150229	1.000.000,00	640.250,00
2	Hospital versitário Getúlio Vargas	HUGV-UFAM	150224	500.000,00	305.240,00
3	Hospital versitário Prof. Edgard Santos	HUPES-UFBA	150247	-	500.000,00
4	Maternidade Clímério de Oliveira	MCO-UFBA	150247	-	400.000,00
5	Hospital versitário Walter Cantídio	HUWC-UFC	150244	500.000,00	600.000,00
6	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	MEAC-UFC	150246	500.000,00	600.000,00
7	Hospital versitário Casiano Antônio de Moraes	HUCAM-UFES	153047	2.000.000,00	700.000,00
8	Hospital Clínicas da UFG	HC-UFG	153054	1.000.000,00	-
9	Hospital versitário de Grande Dourados	HUGD-UFGD	150248	750.000,00	450.000,00
10	Hospital versitário UFJF	HU-UFJF	150231	1.000.000,00	-
11	Hospital versitário UFMA	HU-UFMA	154072	1.850.000,00	900.000,00

12	Hospital Clínicas UFMG	HC-UFMG	153261	2.900.000,00	-
13	Hospital versitário Maria Aparecida drossian	HUMAP-UFMS	154357	-	500.000,00
14	Hospital versitário Müller	HUJM-UFMT	154070	-	400.000,00
15	Hospital versitário Wanderley	HULW-UFPB	153071	-	500.000,00
16	Hospital Clínicas da UFPE	HC-UFPE	153094	-	700.000,00
17	Hospital versitário UFPI	HU-UFPI	155008	-	200.000,00
18	Hospital de Clínicas da UFPR	HC-UFPR	153808	1.000.000,00	-
19	Hospital versitário Bezerra	HUAB-UFRN	150426	700.000,00	300.000,00
20	Hospital versitário Onofre Lopes	HUOL-UFRN	150426	-	778.000,00
21	Maternidade Escola Januário Cicco	MEJC-UFRN	150426	-	450.000,00
22	Hospital versitário UFS	HU-UFS	154177	500.000,00	268.000,00
23	Hospital versitário Santa Maria	HUSM-UFSM	153610	1.250.000,00	800.000,00
24	Hospital de Clínicas da UFTM	HC-UFTM	150221	2.000.000,00	700.000,00
25	Hospital versitário Brasília	HUB-UNB	155009	2.500.000,00	500.000,00
26	Hospital versitário Washington de Barros	HUWAB-UNIRIO	154421	-	300.000,00
TOTAL				19.950.000,00	11.491.490,00

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 383, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 1350, de 25 de novembro de 2010, bem como o Artigo 10 do Edital do INEP nº 17, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2014, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

ANEXO

Lograram êxito no Exame e obtiveram o nível de proficiência para receber CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO, CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO SUPERIOR, CERTIFICADO AVANÇADO e CERTIFICADO AVANÇADO SUPERIOR, os examinandos a seguir listados, no Brasil e exterior, em ordem alfabética, com os respectivos números de inscrição.

POSTOS NO BRASIL

CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO

AALTJE NIHOFF,201401003188; ABDON YANARICO QUENALLATA,201401003654; ABEL JESUS ARAKAKI PEREIRA,201401001847; ADEBIYI RODRIGUE VIRGILE ALITONOU,201401001095; ADRIAN RODRIGUEZ ALFONSO,201401000844; AH YOUNG CHOI,201401001333; ALBANE AUBRY,201401003792; ALCIBIADES QUIÑONES GUZMAN,201401000547; ALDEN POOL GOMEZ ALFREZ,201401003814; ALDO CABEZAS PEÑA,201401000871; ALEJANDRA SOLEDAD PEREZ,201401002456; ALEJANDRO DELFOS HERMOZA,201401001562; ALETTA BIBORKA NAGY,201401003955; ALFONZO RAUL ARAMAYO DIAS,201401003713; ALONSO ACEVEDO HERAZO,201401001912; ALONSO GREGORIO CUADRADO FERNANDEZ,201401002152; ALONSO LIMA SALAS,201401001554; ALVARO EMMANUEL JOSUE CARDONA BERMUDEZ,201401000717; AMILCAR ALEJANDRO ZAMBRANO GUEVARA,201401001887; ANA CRISTINA ERAZO PAREDES,201401001537; ANA MARIA GRANADOS LOPEZ,201401003214; ANDRE NELSON SOTOMAYOR SERRUTO,201401003328; ANDREA DEL PILAR ALONSO,201401002875; ANDREI BOVYKIN,201401002130; ANDRÉS FELIPE TABARES PÉREZ,201401003410; ANDRES NINO CASTRILLON,201401000266; ANDREW NKONGHO OBEN,201401003088; ANDY MAURICIO COUTINO GONZALEZ,201401003573; ANGEL TERRERO PEREZ,201401001163; ANGELA MARIA UMAÑA PINEDA,201401001278; ANIBAL GU-

TIERREZ ARIAS,201401001525; ANICET NOUDJOU,201401003560; ANNA TAGARIELLO,201401003911; ANTHONY FROY BENITES CONDEZO,201401000389; ARTURO SAMUEL GOMEZ INSUASTI,201401002833; ASAKO HAMMA,201401002105; AUSRA MARÃO,201401003291; AYAKA TAKAHASHI,201401000351; AYUKO INAMURA,201401003520; BERNARDO ZARATE LAZCANO,201401004452; BERTRAND MARLENE,201401001039; BETTY GOMEZ MANZANO,201401001978; BEVERLY TAPIA SEVERICHE,201401003186; BO WEI,201401003609; BOTAO LIU,201401003857; CAMILA ALEJANDRA RODRIGUEZ CUELLAR,201401002424; CAN YAN,201401002955; CARLA DEBARRE,201401003542; CARLA EVELYN MALDONADO ALVAREZ,201401001126; CARLITA RODRIGUEZ MOJICA,201401001915; CARLO RESINI,201401002275; CARLOS GUTIERREZ CASERO,201401003670; CARMEN NIETHAMMER,201401000256; CAROLIN BÖTTGER,201401001810; CESAR ALBERTO LAGOS HIDALGO,201401002937; CESAR AUGUSTO CHAVEZ PEREZ,201401001536; CHENZI ZHENG,201401001556; CHIAKI KOBAYASHI,201401000965; CHIH HONG SHU,201401004541; CHRISTIAN LEONARDO BECERRA RUPA,201401004260; CLAUDIO HORACIO VITALE,201401004448; CRISTIAN ANDRES ESPINOZA MENDEZ,201401002795; CRISTINA DE PEDRO GUEVARA,201401003616; DAVID ANDRES GONZALEZ ROCHA,201401003337; DAVID JULIAN QUISPÉ,201401002097; DAVID RICARDO PACHECO CAMARGO,201401003442; DIANA MARCELA RIANO TORRES,201401004164; DIANA PATRICIA CUELLAR ESPAÑA,201401002607; DIANA URSULA PONCE ALONZO,201401003657; DIEGO MARTIN VILLALPANDO VILLARROEL,201401002542; DIEGO SEBASTIAN VAZQUEZ MARTIN,201401004578; DULHIDA BERNAL GUTIERREZ,201401001933; EDGAR MARTIN ROSARIO ABREU,201401001200; EDISON JOSE NAVARRO ARJONA,201401003742; EDUARDO JAVIER GARCIA GUTIERREZ,201401003989; EDUARDO SEGUNDO SORIANO REYNA,201401002726; EDWIN AMILCAR HUANCA FLORES,201401004604; EILA SCHIPPER,201401002154; ELISEO PABLO CHUN,201401001373; ERICK BALDIVIEZO PEREZ,201401003723; ERNESTO ENRIQUE GAMSIE,201401003126; ERWIN CORDOVA CHAVEZ,201401000475; EUN HYE KIM,201401001854; EVA DURAN GARRIDO,201401002475; EVA PILAR BAEZ BARRIOS,201401001737; FABIAN ORLANDO MORENO SANTOS,201401002371; FABIENNE SCHMIDT,201401002218; FABRIZIO CUTIPA FLORES,201401002268; FELIX EDGAR URRIAGO SANTOS,201401002375; FELIX GABRIEL FRANCO JARAMILLO,201401002710; FENG DU,201401001511; FERNANDO GONZALEZ MARTINEZ,201401001393; FERNANDO JEYSON LOPEZ LASTEROS,201401001920; FERNANDO JOSE MENDEZ GAONA,201401000798; FERNANDO VINUELA,201401001048; FERRAN RIERA MIRALLES,201401001501; FRANCESCO CERRATO,201401001910; FRANCISCO JAVIER FRANCO MUÑOZ,201401004086; FRANCISCO JOSE DE FUENTES SABATE,201401001640; FRANKLIN PACO PACO,201401003382; FREDDY ELI ZAMBRANO GAVILANES,201401000486; FREDDY OSWALDO CHAVEZ HEREDIA,201401004461; FREDERIC KPEDONOU BONOU,201401000704; FRIEDERIKE SWEKHORST,201401003025; GABRIEL FELIPE PENALOZA BOJA-

CA,201401004451; GABRIEL OLADELE AWE,201401001260; GAO XING GAO,201401002696; GARY JULIO GOMEZ TORRICO,201401001114; GEONHAK LEE,201401002514; GILBERTO GOMEZ POSSO,201401002491; GILLES BELOT,201401001766; GIORGIO DI ROSA ROJAS,201401000615; GIOVANNA GUTIERREZ MONTIEL,201401001631; GRACIELA MEDINA DE GARCIA,201401003606; GUILLERMO ALBERTO ORTIZ OROZCO,201401001447; GUSTAVO ALEJANDRO CABALLERO,201401000290; GUSTAVO ARNULFO CALCENA TORRES,201401000392; HALIT AKGUN,201401001712; HASSAN EL ZEIN,201401001279; HECTOR MANUEL ANZOLA HERICE,201401004116; HELGA ADRIANA GONZALEZ,201401000674; HERIBERTO MARTINEZ DIAZ,201401001539; HERNAN ANDRES SALAS LOZANO,201401002668; HYE WEON JUNG,201401004188; HYUNGJU MUN,201401001823; HYUNJEONG SEO,201401003866; INDIRA MAIRA JAM IZQUIERDO,201401000970; INGRID GABRIELA HERRERA QUEZADA,201401002859; IRENE DIDONE,201401001908; IRMA JANNETH PUCHA ASTUDILLO,201401000671; ISABEL EMPERATRIZ BOLIVAR SAEZ,201401004296; ISABEL SALAMANCA MENDEZ,201401004544; ISAMU TAKEHISA,201401000278; ITALA STEFFANY IBANEZ TRUYENQUE,201401000560; JAE MIN PARK,201401000536; JAEEL ANDREA RIOJA GAMBOA,201401004408; JAIME ANDRES COLLAZOS GONZALEZ,201401001809; JAIME SORA RAMIRES,201401002825; JANGHUN LEE,201401001104; JANNIK GEUKING,201401004058; JAQUELINE CASTEDO ARZE,201401003712; JAVIER ALEJANDRO ARANIBAR DEHNES,201401001086; JAVIER MARCELO GOMEZ CASTELLANOS,201401001059; JAVIER PASTOR GONDRA,201401003446; JHOJIRA DAYANA SOTO PADILLA,201401004611; JIAO MA,201401000637; JIAQI FAN,201401001081; JING LUO,201401000473; JOHANN FABIAN BUSTAMANTE GOMEZ,201401001251; JOHANNA ELIZABETH JARA CONTRE-RAS,201401002412; JOHN PATRICK O BRIEN,201401004471; JORGE CAMACHO ORTIZ,201401001695; JORGE ENRIQUE PAREDES MONJE,201401002734; JOSE LUIS QUINTANA QUISPE,201401002273; JOSE MANUEL VILLAR ALARCON,201401001083; JOSEBA GOTZON VIZAN GONZALEZ,201401001577; JUAN CARLOS ESPINOZA ESPINOZA,201401000659; JUAN GONZALO ROMERO,201401000680; JUAN JOSE SIERRA GIRALDO,2014010010574; JUAN MANUEL RODRIGUEZ COBO,201401001688; JULIANA ARROYAVE CEBALLOS,201401003176; JUNGUN YANG,201401003343; KAREL MOLA,201401000382; KAREL MORENO DEL RISCO,201401001986; KEISUKE ANDO, 201401002593; KELLY JOHANNA AVILA MURCIA,201401002502; KERSTIN KIEFER,201401003193; KEVIN NICOLAS KNECHT,201401003912; KIRSTIN ALINK,201401003768; KLAUDIA SUCHY,201401003334; KOTARO MANABE,201401000108; KUMIKO TSUZUKI,201401002771; KYOHEI ARAKAWA,201401001298; LADY KATHERINE SERRANO MUJICA, 201401001215; LEA MARIE PAULE HERNANDES,201401000609; LEIDY ROCIO JAIMES LESMEZ,201401003905; LEONIDAS FERNANDO TORRICO SANCHEZ,201401000213; LILIANA QUINTERO LÓPEZ,201401004559; LINCY LISETH CAMACHO ORJUELA,201401002122; LISANDRO ENRIQUE RANGEL FLO-